



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS
Parecer Técnico

MATÉRIA: EMENDA Nº 1069-4

EMENTA: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Executivo nº 069/2019, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, para o Exercício de 2020, reduzindo a dotação orçamentária 2.009 e acrescentando na dotação 2.018.

PARECER: FAVORÁVEL

RELATOR: ANDRÉ JUCOSKI

Após análise da presente emenda opinamos favoravelmente a mesma por estar elaborada dentro das normas técnicas, contábeis e financeiras e estando compatível com a Lei Orçamentária Anual.

Estando a presente emenda apta a ser apreciada pelo Douto Plenário.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 20 de Novembro de 2019.

André Jucoski
Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: